



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.127

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. ELIAS VIANA DE SANTANA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PESQUISAS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2025.01.15 12:39:12 -03'00'

LIVIA MARIA BOMFIM
MENDES:82328072534
LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde

Assinado de forma digital
por LIVIA MARIA BOMFIM
MENDES:82328072534



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.142

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear **ZORAIDE SILVEIRA MARTINS CRISPIM** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.244

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **WALENSKA SILVA MENDONÇA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.247

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.252

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **REGIANE LIMA DOS SANTOS BORGES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.256

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MÔNICA OLIVEIRA CUNHA DE SANTANA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.296, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Institui **COMISSÃO ORGANIZADORA** para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO que acontecerá no município de Itabuna, nos dias **26 a 29 de junho de 2025**, o evento denominado “**ITAPEDRO**”;

CONSIDERANDO que o evento “**ITAPEDRO**”, tem como objetivo consolidar no calendário cultural do município, a promoção artística, fomento a cultura, o turismo e a economia local no período, conhecido como de “baixa temporada”;

CONSIDERANDO que eventos dessa natureza possibilitam a captação de recursos para viabilização dos festejos, subsidiando parte das despesas despendidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída uma **COMISSÃO ORGANIZADORA** no âmbito da Administração Pública Municipal, destinada aos trabalhos de organização dos festejos do evento denominado “**ITAPEDRO**”, que ocorrerá neste Município no período de **26 a 29 de junho de 2025**.

Parágrafo único -. A comissão de que trata o “caput” deste artigo, funcionará com membros titulares, representantes de órgãos públicos municipais, os quais, ficam de imediato nomeados, conforme abaixo discriminados:

FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA – FICC
Clodoaldo Souza Rebouças – Diretor-Presidente

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO
Thiago Barra Mendes - Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Humberto Augusto Fernandes Matos - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO –
Sônia Maria César Fontes - Secretária

SECRETARIA DE GOVERNO
Luciano Robson Rodrigues Veiga - Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Josué de Souza Brandão Júnior - Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Antônio José Brandão Calhau – Secretário

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A-EMASA

Ivan Luís Barbalho Maia – Diretor-Presidente

Art. 2º - Fica delegada à comissão composta na forma em que dispõe o artigo anterior, a competência para avaliarem a área onde será realizado o evento “**ITAPEDRO**”, bem como a realização das demais ações atinentes à promoção do mesmo.

Art. 3º- A comissão instituída em conformidade com os termos dispostos neste Decreto, será **presidida** pelo Diretor-Presidente da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC, conforme nomeado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.314

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MARCELO JOSÉ DA SILVA ARAGÃO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR JURÍDICO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
RODRIGUES VEIGA LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.15 12:32:40 -03'00'
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.315

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ROBERTO GAMA PACHECO JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
RODRIGUES VEIGA LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.15 12:31:07 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.320

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANSIELMO PRATES SANTANA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.15 13:49:25 -03'00'
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.321

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA GLÓRIA REIS DOS ANJOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.15 13:40:50 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.335, de 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.579, de 17 de abril de 2009 e, ainda, em atendimento ao que consta do Ofício, dirigido a este Executivo Municipal pelo Prefeito do Município de Eunápolis/Bahia – **SR. JOSÉ ROBÉRIO BATISTA OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido à **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS/BAHIA**, sem **ÔNUS** para o município de Itabuna, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, o servidor municipal **ANTÔNIO RODRIGO VIANA RAMOS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 8006, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, o qual, exercerá a função de Controlador, vinculada à Controladoria Municipal.

Art. 2º - Os efeitos da cessão referida nos termos em que dispõe o artigo anterior, retroagem a 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2025

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.15 13:33:54 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo